



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 192/2022 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA EM PISCINA COMUM E PISCINA AQUECIDA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E IX.** Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Décio Almeida, Tatyane Fernanda Martins e Vanda Aparecida de Souza**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do representante da Secretaria Requisitante, para acompanhar o certame, verificar propostas, analisar documentação, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico e realizar diligências que se fizerem necessárias no decorrer do certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME, CNPJ: 19.733.410/0001-70.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, verificou-se que a empresa se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME, itens nº 01 e 02.** Conforme orientações



Prefeitura Municipal de Birigui

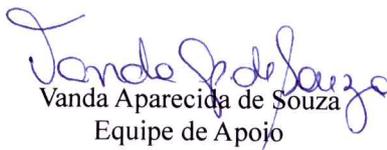
CNPJ 46.151.718/0001-80

repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** tendo em vista que a empresa **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME (CNPJ: 19.733.410/0001-70)** disponibilizou a documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.1.2 do Edital. Por fim, o pregoeiro deu ciência à empresa à respeito da Cláusula 14.5 – Documentos Complementares, a qual prevê a apresentação de documentação técnica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do certame para análise e manifestação dos membros da comissão responsável. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Registra-se que foram realizadas diversas tentativas de transmissão da sessão pública, em atendimento à Lei Municipal nº 6993/2021, todavia por instabilidade na conexão com a internet, não foi possível a transmissão. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio

